



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 4, de 24 de fevereiro de 2010

Designa servidores para participar de curso em Cascavel sobre sistema de informações municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidores para participar, em Cascavel, amanhã, do Curso sobre o Sistema de Informações Municipais (SIM), relativamente à prestação de contas anual de 2009, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Para atendimento do disposto neste Ato, ficam designados os servidores David Calça, Controlador Interno, e Gerson S. Nakamura, Contador, os quais serão se farão acompanhar pelo servidor Márcio Roberto Buss, Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann.

§ 1º - Para cobertura das despesas de alimentação, fica concedido adiantamento ao servidor David Calça, no valor de R\$ 150,00, sobre o qual deverá prestar contas no prazo de cinco dias, contado do retorno.

§ 2º - O deslocamento e o retorno dar-se-á com o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de fevereiro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.232, de 04.03.2010, na pág. 17

ATO 004/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

